

The image features a background of a person's hands holding a tablet. The tablet screen displays a financial dashboard with a line graph and several menu items: 'BANKING', 'INVEST', and 'FINANCE'. The overall aesthetic is professional and tech-oriented, with a dark blue and green color palette. The Starcred logo is prominently displayed in the upper left quadrant.

starcred
FINTECH

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCÍPIOS	3
3. DIRETRIZES	4
4. ATRIBUIÇÕES	5
5. APROVAÇÃO E ALTERAÇÕES	5
6. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES	6
7. HISTÓRICOS DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES	6

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução nº 4.327/14 do Banco Central do Brasil, a STARCRED edita a presente política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.

Entende-se por partes interessadas, nos termos do § 1º do art. 2º da referida Resolução, **“os clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela instituição, a comunidade interna à sua organização e as demais pessoas que, conforme avaliação da instituição, sejam impactadas por suas atividades”**.

2. PRINCÍPIOS

Nas ações de natureza socioambiental, a STARCRED adotará como princípios que regem os negócios e relações com as partes interessadas:

a) a ética, a promoção dos direitos humanos e do trabalhador, bem como contribuição para a universalização dos direitos sociais e da cidadania.

b) o incentivo à preservação do meio ambiente e a políticas de desenvolvimento sustentável, mensurando riscos e observando a legislação vigente.

c) o estímulo à cultura de respeito e a valorização da diversidade nas relações.

d) ecoeficiência na utilização dos recursos, com adoção de critérios socioambientais na aquisição de bens e serviços.

3. DIRETRIZES

Dentre as principais diretrizes para promoção da política socioambiental, destacam-se:

a) o desenvolvimento de ações voltadas para a ecoeficiência e para a prevenção da poluição em processos industriais na cadeia de clientes da instituição, bem como o zelo pela adequada destinação dos resíduos gerados.

b) o apoio a iniciativas que visem à redução da emissão ou à estabilização da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera.

c) observância de uma política anticorrupção, a qual estabelece padrões mínimos de comportamento exigidos frente às situações que possam envolver, aparentar ou caracterizar qualquer tipo de corrupção.

d) buscar condições diferenciadas aos tomadores de crédito e/ou financiamento que adotam boas práticas socioambiental em seus empreendimentos, bem como Incentivar a adoção de práticas sustentáveis junto aos clientes.

e) observar a comprovação do licenciamento ambiental e autorização para desmatamento, quando couber, das atividades e empreendimentos, de acordo com as normas e critérios estabelecidos pela legislação ambiental federal, estadual e municipal.

f) promover a educação financeira, por meio da informação e da orientação para o uso adequado e consciente do crédito.

4. ATRIBUIÇÕES

Quanto à política de governança, o diretor Presidente da **STARCRED** e demais gestores possuem, dentre suas atribuições, o zelo pelo cumprimento das políticas socioambientais, observando:

a) acompanhar e avaliar o cumprimento e a efetividade das diretrizes estratégicas e das ações relativas a política socioambiental.

b) a responsabilidade perante os órgãos reguladores e demais partes interessadas.

5. APROVAÇÃO E ALTERAÇÕES

A presente Política Socioambiental foi aprovada por unanimidade pela diretoria da STARCRED SCD em 01/07/2020. As alterações e revisões deverão ser realizadas através de Reunião de Diretoria, e registrados conforme contido no item 7 da presente Política (Alterações e Revisões).

6. REGISTRO E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Serão registradas informações referentes às perdas que decorram de questões socioambientais por um período mínimo de cinco anos contados da sua identificação.

Todas as informações relacionadas à presente Política de Responsabilidade Socioambiental são divulgadas no site da STARCRED (<https://www.starcred.com>), bem como são informadas aos funcionários que devem seguir tais preceitos nas suas atividades desenvolvidas.

7. HISTÓRICOS DAS ALTERAÇÕES E REVISÕES

HISTÓRICO	Nº REVISÃO	ELABORAÇÃO	DATA APROVAÇÃO
Elaboração da Primeira Versão	000	Carla Souza	01/07/2020